

CÓPIA

ARQUIVE-SE

S.S. EM

26.04.79

19

SN  
PRESIDENTE

LEI Nº 2126, DE 23 DE ABRIL DE 1982.

Revoga a Lei nº 1523, de 14 de junho  
de 1972.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei nº 1523, de 14 de junho de 1972 que autoriza indenização de imóveis desapropriados e doação de imóveis que define.

Art.2º - Revogadas as demais disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de abril de 1982.

  
Acácio Alves Cintra Serrinho

- Prefeito de Ituiutaba -

jmm/rsc.

jmm/rsc.